

MOÇÃO DE APOIO Nº 12/93

DARCI PAITL, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, ouvido o Plenário e acatado sua veneranda acolhida, com apoioamento dos pares, apresenta Moção de Apoio a Moção nº 40/93 de 29/09/93 de autoria da nobre Vereadora Verônica Aparecida Boer de Lima, da Câmara Municipal de Ipeúna, sobre o programa de Reforma de Ensino na Rede Pública Estadual, mostrando os múltiplos benefícios que a Escola-Padrão trará aos alunos e professores, na melhoria do ensino do Estado de São Paulo com a autonomia pedagógica financeira, capacitação, trabalhos, pedagógicos e recursos materiais para educar e formar os cidadãos do Brasil de amanhã, continuando com a implantação da Escola Padrão em todo o Estado de São Paulo. *todo Apoio a sua Moção.*

Que seja dado ciência desta Moção de Apoio ao Exmo Sr. Dr. Luiz Antonio Fleury Filho D.D. Governador do Estado de São Paulo e a Profa Verônica Aparecida Boer de Lima.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1.993

Daitl
DARCI PAITL
Presidente da Câmara

Daitl

DARCI PAITL
Presidente da Câmara

Câmara Municipal
de Tarumã

Protocolo n.º 784/93

Entrada em 29.10.93

[Assinatura]

APROVADO(A)
EM 03/11/93
POR unanimidade

[Assinatura]
Presidente